



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 342/2023

**Dispõe sobre a Revogação da Portaria
Nº 134/2021, e dá outras
Providências.**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando os termos do Memorando nº 783/2023/SEMED, de 19 de junho de 2023, que trata da solicitação de revogação do ato cessão de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar em sua totalidade a Portaria nº 134/2021 de 30 de março de 2021, que cedeu os Servidores **WANCLEIDE DE SOUZA RODRIGUES** – registrada na Matrícula 003140-2 e **PAULO HENRIQUE MENDES BARBOSA** – registrado na Matrícula 001826-0, para o CIRETRAN B.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 20 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 342/2023

PORTARIA Nº 342/2023

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 134/2021, e dá outras Providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando os termos do Memorando nº 783/2023/SEMED, de 19 de junho de 2023, que trata da solicitação de revogação do ato cessão de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar em sua totalidade a Portaria nº 134/2021 de 30 de março de 2021, que cedeu os Servidores **WANCLEIDE DE SOUZA RODRIGUES** – registrada na Matrícula 003140-2 e **PAULO HENRIQUE MENDES BARBOSA** – registrado na Matrícula 001826-0, para o CIRETRAN B.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 20 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:489C18AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/06/2023. Edição 3272

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>